

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE NEUROBIOLOGIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA APOIO ÀS ATIVIDADES
ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-
GRADUAÇÃO DA UFF**

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1 – Centro: Centro de Estudos Gerais, Instituto de Biologia, Departamento de Neurobiologia
- 1.2 - Título dos Projeto de Ensino: **Desenvolvimento de vídeoaulas e o estímulo ao uso de TICs em atividades didáticas síncronas e assíncronas**
- 1.3 – Disciplinas (e cursos) vinculadas ao Projeto: BIOFÍSICA I (Odontologia), BIOFÍSICA II (Medicina Veterinária), BIOFÍSICA CELULAR (Ciências Biológicas), BIOFÍSICA CELULAR E DOS SISTEMAS (Enfermagem), NEUROBIOLOGIA (Medicina) E NEUROCIÊNCIAS (Biomedicina e Psicologia), PRINCÍPIOS DA DEGENERAÇÃO E REGENERAÇÃO NO SISTEMA NERVOSO (Bacharelado em Neurociências).
- 1.4 - Professora coordenadora do Projeto: Suelen Adriani Marques.
- 1.5 - Número de vagas oferecidas: **06 VAGAS**

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - Período: **23/07/2020 a 26/07/2020**

2.2 – LOCAL: INSCRIÇÕES ONLINE (inscricao.sam@gmail.com).

2.3 – Serão homologadas as inscrições dos alunos de graduação e pós-graduação que enviarem todas as documentações descritas no ítem 3 para o e-mail acima.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO

3.1- Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> - e Histórico escolar comprovando CR> ou = 6,0 (seis), para todos os candidatos da Graduação

3.2 – Histórico Escolar do Programa de Pós-graduação, com CR> ou = 7,0 (sete), para todos os candidatos da Pós-graduação;

3.3 - Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>

Os documentos deverão ser enviados PARA O E-MAIL (inscricao.sam@gmail.com) no ato da inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO.

4.1 - Por ocasião da pandemia da COVID–19 esta seleção será realizada por **ENTREVISTA EM MEIO REMOTO (eliminatória e classificatória)**, no **dia 28/07/2020 a partir das 10h**, através da plataforma GOOGLE MEET usada oficialmente pela Universidade. As entrevistas individuais serão realizadas pela Coordenadora do projeto, devendo ter duração máxima de 20 minutos.

Portanto, o candidato será responsável por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. E se responsabilizará por testar a conexão com a Coordenadora do projeto, quando solicitado. A coordenadora não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. (Em caso de falha na comunicação on-line por parte da coordenadora, será remarcado novo horário, 24h após).

4.2 - O link da sessão na plataforma GOOGLE MEET, com o horário da entrevista será enviado por email ao candidato, até as 18h do dia 27/7/2020. O horário para a entrevista poderá ser ajustado em função das atividades do candidato

5. DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO DOS DISCENTES

5.1 - O estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota que apresenta o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 6,0 (seis) - no processo seletivo objeto deste Edital terá a nota final calculada de forma que seja atribuída uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante;

5.2 - O estudante que tenha ingressado em curso de pós-graduação por política afirmativa e que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 7,0 (sete) - no processo seletivo objeto deste Edital terá a nota final calculada de forma semelhante aos critérios da graduação, atribuindo-se uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante;

5.3 – Os estudantes pertencentes a grupos em situação de exclusão e/ou vulnerabilidade, tais como transexuais, mães de crianças de até 5 (cinco) anos de idade ou mães de crianças com necessidades especiais, que tenham atingido a nota mínima para aprovação – 6,0 terão a nota final calculada de forma que seja atribuída uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante;

5.4 - Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre um estudante que tenha ingressado em curso de graduação ou pós-graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota e um estudante que tenha ingressado em curso de graduação presencial da UFF por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro.

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 – Serão considerados aprovados os candidatos de graduação que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) e de pós-graduação que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6.2 – A relação dos candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação, será divulgada por email aos inscritos, a partir do dia 29 de julho de 2020.

6.3 – Aos classificados serão enviada as respectivas orientações para a efetivação da inscrição no projeto e orientação ao preenchimento do formulário GOOGLE FORMS.

6.4 - O candidato aprovado no processo seletivo, mas não classificado ao número de bolsas, poderá ser indicado para participar do projeto de forma voluntária.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Não caberá recurso do processo seletivo devido curto tempo estabelecido para a indicação do aluno bolsista, pelo EDITAL DE SELEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFF Nº 01/2020

8. DO CADASTRAMENTO DO BOLSISTA.

8.1 - Os candidatos classificados a bolsa deverão entrar em contato com o coordenador do projeto até as 10h do dia 30/07/2020, a fim de serem orientados ao processo necessário para cadastro dos bolsistas (preenchimento do formulário de cadastramento).

8.2 - Para indicação do bolsista será necessário o envio ao coordenador, até 14h de 30/07/2020 dos seguintes dados: a) Identidade; b) CPF; c) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nºda Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: Conta Salário; não podendo ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta.

Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú. f) Endereço residencial
g) Número de matrícula da UFF h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail.

Será considerado desistente o candidato que não enviar a documentação no prazo acima estabelecido.



Suelen Adriani Marques
Professora Associada – SIAPE 1671922
Departamento de Neurobiologia – Instituto de Biologia
Coordenadora do Projeto